



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DA SÉ
Gabinete do Subprefeito**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000
Telefone: 33971200

Ofício nº 1.112/SUB-SÉ/GAB/2025
PROCESSO SEI 6510.2025/0022685-5

ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE APREENSÃO DE MATERIAIS

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente e, em atenção ao contido no DOC SEI nº 128068515, que trata da solicitação de informações sobre a apreensão dos materiais de trabalho da cantora que se apresentava no dia 06 junho nas ruas do centro, encaminhamos as informações da Supervisão Técnica de Planejamento Urbano desta Subprefeitura, DOC SEI 128135542, esclarecendo as indagações:

1 - Os bens apreendidos da artista em questão foram devidamente devolvidos?

R. Até a presente data (24.06.25) não foi iniciado qualquer processo regular para retirada de apreensões, para os lacres SP OH 239271, SP OH 239276, SP OH 239277 e SP OH 239280, envolvidos no caso em questão, por qualquer interessado, permanecendo o material à disposição para a retirada por via de processo regular.

2 - Quais critérios estabelecidos para proceder a esse tipo de apreensão?

R. Foram utilizados os parâmetros do Art. 19, § 2.º, III do Decr. 55.140/14.

3 - Os artistas são avisados anteriormente a realização de métodos tão drásticos?

R. No caso em tela, a artista fora avisada na data da apreensão, bem como em oportunidades anteriores, por mais de uma equipe de fiscalização, sendo recorrente as reclamações quanto à atuação no local da apreensão.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessários.

Respeitosamente,

MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ